



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 038/2020

PROCESSO Nº 001/200513

DISPENSA Nº 001/200513

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CLOROQUINA E IVERMECTINA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019, DE ACORDO COM A LEI Nº13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº001/200513, referente a Dispensa de Licitação tendo como assunto a aquisição de cloroquina e ivermectina para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, de acordo com a lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, ressalva em casos específicos dispensa de licitações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), garante em seu art. 24, inciso IV, a dispensa de licitação em caso de emergência ou de calamidade pública. A flexibilidade da lei não implica a ausência do processo formal.

Analisando o Processo nº 001/200513 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 15 de maio de 2020.

Mariana Barros da Cruz
Mariana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-CP/PI